



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA E POLÍTICAS
PÚBLICAS
2017

emae
Empresa
Metropolitana
de Aguas e
Energia S.A.

20 ANOS
1998.....2018

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO	4
DADOS GERAIS.....	4
PARQUE GERADOR	5
GESTÃO DE ATIVOS DE GERAÇÃO.....	5
REGIME DE COTAS DE GARANTIA FÍSICA E DE POTÊNCIA.....	5
USINA TERMOELÉTRICA PIRATININGA	6
DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	7
CRIAÇÃO DA COMPANHIA – HISTÓRICO E OBJETIVOS PÚBLICOS.....	8
ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS	9
SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS	9
GESTÃO DE RISCOS.....	10
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	10
POLÍTICA DE TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS.....	10
POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS	11
POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE.....	11
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	12
ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS	12
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO.....	12
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	13
CONSELHO FISCAL.....	14
DIRETORIA	15
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	15
PIRAPORA ENERGIA S.A.....	17
GOVERNANÇA.....	18



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E POLÍTICAS PÚBLICAS – 2017

Nos termos do artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

IDENTIFICAÇÃO

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto, de direito privado, cujo controle acionário é exercido pelo Estado de São Paulo, que detém 97,61% do capital votante. É uma concessionária federal de serviços públicos de geração de energia elétrica e, para o desenvolvimento de suas atividades, tem sob sua gestão três aproveitamentos hidroelétricos em uma área que se estende desde o município de Salto até a Baixada Santista, no Estado de São Paulo.

O capital social integralizado de R\$ 285.411 mil está dividido em 14.705.370 ações ordinárias e 22.241.714 ações preferenciais de classe única, distribuído da seguinte forma:

NOME	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	Ações	%	Ações	%	Ações	%
Centrais Elétricas Bras. S.A. Eletrobrás	-	-	14.416.333	64,82	14.416.333	39,02
Secretaria da Fazenda (1)	14.354.538	97,61	52.068	0,23	14.406.606	38,99
Álvaro Luiz Alves de Lima Alvares Otero	-	-	2.265.633	10,19	2.200.633	5,96
Outros	350.832	2,39	5.507.680	24,76	5.923.512	16,03
TOTAL	14.705.370	100,00	22.241.714	100,00	36.947.084	100,00

DADOS GERAIS

CNPJ	02.302.101/0001-42
NIRE	3530015324-3
Sede	Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312 – São Paulo - SP
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado de São Paulo.
Tipo Societário	S.A.
Tipo de Capital	Capital Aberto
Ticker B3	EMAE3 e EMAE4
Setor de atuação	Energia Elétrica.
Diretor Financeiro e de	Carlos Alberto Marques da Silva
Relações com Investidores	CPF 562.446.060-00
Auditores Independentes atuais da empresa	KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6

PARQUE GERADOR

Os aproveitamentos hidroelétricos concedidos à Companhia, somados à controlada PCH Pirapora, totalizam 960,8 MW de potência instalada. A participação no mercado corresponde a cerca de 6,46% da capacidade hidrelétrica instalada no Estado de São Paulo e, aproximadamente, 1,06% do Brasil. As principais características destes empreendimentos são apresentadas a seguir.

Usinas	Potência Instalada (MW)	Garantia Física/Energia Assegurada (MW médios)	% Potência Instalada (MW)	% Garantia Física (MW Médios)	Outorga	
					Início	Término
UHE Henry Borden	889,0	127,70	92,53%	75,86%	01/01/13	30/11/42
UHE Porto Góes	24,8	11,63	2,58%	6,91%	01/01/13	30/11/42
UHE Rasgão	22,0	11,84	2,29%	7,03%	01/01/13	30/11/42
PCH Pirapora	25,0	17,17	2,60%	10,20%	24/06/08	31/12/44
Total	960,8	168,34				

O parque gerador é complementado com a usina termoelétrica de Piratininga com 470 MW de potência instalada, atualmente arrendada à Petrobrás.

A empresa como concessionária do setor elétrico tem suas atividades definidas no contrato de concessão de prestação de serviços de geração de energia elétrica firmado com o poder concedente da União, com regulação estabelecida e avaliada por meio desempenho operacional de suas usinas sob controle e fiscalização da ANEEL. O desempenho operacional em termos de geração verificada nos últimos três anos é apresentado a seguir.

Geração Verificada (MW médio)

Usinas	2017	2016	2015
UHE Henry Borden	107,66	102,6	61,3
UHE Porto Góes	7,98	11,6	12,2
UHE Rasgão	12,15	12,9	13,2
PCH Pirapora	9,14	1,7	5,9
Total	136,93	128,8	92,6

GESTÃO DE ATIVOS DE GERAÇÃO

REGIME DE COTAS DE GARANTIA FÍSICA E DE POTÊNCIA

O Contrato de Concessão de que é titular confere à EMAE o direito de explorar três aproveitamentos hidroelétricos no Estado de São Paulo, a saber:

- Usina Hidrelétrica Henry Borden
- Usina Hidrelétrica de Porto Góes
- Usina Hidrelétrica Rasgão

A Usina Hidrelétrica Henry Borden esta inserida no chamado “Complexo Henry Borden” do qual faz parte, além da própria Usina, os reservatórios Billings e Guarapiranga, as usinas elevatórias de Traição e Pedreira e o Canal do Rio Pinheiros.

Com a publicação da Medida Provisória nº 579 - MP 579, em 11 de setembro de 2012, convertida na Lei federal nº 12.783, em 11 de janeiro de 2013, a EMAE optou pela prorrogação do contrato de concessão então vigente, aderindo aos termos da MP 579. Na ocasião, assinou o Segundo Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 002/2004 – ANEEL, em 4 de dezembro de 2012, com vigência de 30 anos. Assim, desde 1º de janeiro de 2013, a comercialização de energia das Usinas Hidrelétricas Henry Borden, Porto Góes e Rasgão passou a ter remuneração fixada por tarifa, oriunda da conversão da energia e da potência das Usinas em cotas, adquiridas por contrato pelas distribuidoras, a partir de 01 de janeiro de 2013.

USINA TERMOELÉTRICA PIRATININGA

Adicionalmente à atividade de gestão de ativos de geração, em 27/04/2007 a Companhia arrendou os ativos da Usina Termoelétrica Piratininga à Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) pelo prazo de 17 anos, contados a partir da data de sua assinatura. A celebração do contrato de arrendamento foi autorizada pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.218/2018. .

À época da celebração do contrato de arrendamento da UTE Piratininga entre a EMAE e a Petrobras, as empresas também celebraram um contrato de operação e manutenção das usinas Piratininga e Fernando Gasparian, que se encerrou em 31/01/2017. Em 03/08/2017, um novo contrato foi celebrado entre a EMAE e a Petrobras para prestação dos serviços de operação e manutenção das unidades da UTE Piratininga, com prazo de vigência de um ano. Em 03/08/2018, as partes celebraram, também por um ano, o primeiro aditivo a esse contrato.

Mais informações a respeito da Gestão de Ativos de Geração estão disponíveis em www.emae.com.br/ri na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de

Referência no item 7.3, disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

No exercício de 2017, a EMAE obteve lucro líquido consolidado de R\$ 119,1 milhões, 116,82% superior ao do exercício anterior. Os principais fatores que contribuíram para o resultado foram:

- No exercício de 2017, a receita operacional bruta da EMAE aumentou 2,74% em relação a 2016. A principal fonte de receita foram as Cotas de Garantia Física e Potência, que representam 70% do montante total.
- Os custos dos serviços de energia elétrica, somados às despesas gerais e administrativas, em 2017, apresentaram um aumento de 8,22% em relação a 2016. Contribuíram para esse aumento, as despesas com Pessoal, que variou 9,65% – impactada pelo custo de rescisões trabalhistas e pelo aumento dos custos com assistência médica –, e Serviço de Terceiros, que teve um aumento de 17,56% em função, principalmente, das despesas com a assessoria jurídica para celebração do acordo com a Sabesp e do aumento dos custos para atendimento do contrato de operação e manutenção da UTE Piratininga.
- O Resultado Financeiro do exercício 2017 foi 41,35% inferior ao registrado em 2016, devido à redução da atualização monetária sobre o saldo do arrendamento da UTE Piratininga nos exercícios (variação IGP-M 2017 -1,91% e 2016 7,17%), parcialmente compensado pelas Receitas Financeiras, que registraram um aumento de 8,4%, impactadas pelos Rendimentos de aplicações financeiras, 36,5% maior que em 2016, e a entrada de recursos do Acordo celebrado com a Sabesp, que, juntas, representam 34,3% do total das receitas financeiras.

A EMAE, em 2017, não recorreu ao mercado financeiro para obtenção de recursos para financiar suas atividades. Assim, permanecem como principais credores da Companhia a Fundação Cesp, R\$ 92,0 milhões (Saldo da dívida e Ajuste atuarial dos planos de benefícios), e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com saldo de R\$ 86,0 milhões (*Project finance* firmado pela Controlada, Pirapora Energia S.A.).

Os comentários dos diretores sobre os negócios, fatores subjacentes ao resultado das operações e situação financeira durante o ano de 2017, estão detalhados no item 10 do Formulário de Referência, documento anual de divulgação pública, nos termos da Instrução CVM Nº 480/09, disponível em: www.emae.com.br/ri

CRIAÇÃO DA COMPANHIA – HISTÓRICO E OBJETIVOS PÚBLICOS

A EMAE iniciou suas operações como Concessionária do Serviço Público de Energia Elétrica em 01/01/1998, passando a explorar os serviços públicos de produção de energia elétrica nas centrais geradoras relacionadas na Resolução ANEEL nº72, de 25/03/1998.

O objeto da Companhia está explicitado no artigo 2º de seu Estatuto Social, a saber:

- I. estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia, convencional ou alternativa, para si ou para terceiros;
- II. estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de tratamento e destinação de resíduos urbanos e industriais, para fins de geração de energia;
- III. estudar, planejar, projetar, construir, manter e operar barragens de acumulação, sistemas hidráulicos e outros empreendimentos destinados ao aproveitamento múltiplo das águas, para si ou para terceiros;
- IV. estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
- V. explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade e, inclusive, exploração de recursos naturais, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacione com o seu objeto;
- VI. prestar outros serviços de natureza pública ou privada, inclusive serviços de informática e de sistemas de telecomunicações, mediante a exploração de sua

infraestrutura, com o fim de produzir receitas alternativas, complementares ou acessórias;

VII. contribuir, no âmbito de suas atividades, para a preservação do meio ambiente, diretamente ou por meio de parcerias com o setor Público, com a sociedade civil organizada, ou com organizações internacionais, estimulando e desenvolvendo a educação ambiental em sua área de concessão, além de participar em programas sociais de interesse comunitário;

VIII. participar, em associação com terceiros, de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário;

IX. armação e tráfego de embarcações na navegação interior, fluvial e lacustre.

Não obstante o exposto, o emissor atende aos requerimentos do controlador, buscando aumentar a eficiência do sistema de controle de enchentes, que já executa em função da implantação do “Complexo Henry Borden”.

Esse aumento de eficiência se dá por meio de serviços adicionais no canal Pinheiros, que visam a aumentar sua capacidade de trânsito das ondas de cheias desse canal. Esses serviços incluem a retirada de lixo e o desassoreamento do leito do canal, os quais são custeados pelo controlador por meio de repasse de recursos oriundos de um convênio firmado com a Companhia.

Mais informações a respeito das condições e os gastos com os mencionados serviços de manutenção da calha do Canal do Rio Pinheiros estão disponíveis em www.emae.com.br/ri na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 7.1.a, disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

A EMAE estabelece as diretrizes para a realização dos seus processos por meio dos documentos de governança e de gestão. Esses documentos explicitam os valores, a alçada e a competência para execução das atividades, bem como padroniza e estabelece as regras para a execução dessas atividades.

O controle das atividades da Companhia é realizado por meio do sistema SAP R/3, que é uma ferramenta parametrizada para refletir as regras do negócio estabelecidas nos documentos de gestão e governança. No SAP/R3 estão determinadas as segregações de funções e níveis de aprovações, o orçamento previsto e realizado, previsões de dispêndio e o fluxo de caixa. Com isso, permite-se o controle dos ciclos econômico, operacional e financeiro da EMAE com adequado grau de confiabilidade e a correta aplicação das normas contábeis emanadas dos órgãos reguladores, CVM e ANEEL.

Para avaliar e aprimorar os processos e controles internos existentes, bem como estabelecer novas rotinas com vistas a reduzir prazos, aumentar a precisão e a confiabilidade das informações e eliminar ou mitigar riscos, há o Departamento de Auditoria Interna, valendo-se, usualmente, de comitês multidisciplinares para trabalhos específicos com essa finalidade. Ademais, com a criação do Departamento de Conformidade, responsável pelo gerenciamento de riscos, a Companhia entende que a gestão de riscos passará por avanços significativos, elevando o patamar de excelência dos controles hoje praticados.

GESTÃO DE RISCOS

A política de gerenciamento de riscos se encontra em estudos visando a sua implantação, todavia, a Companhia adota em suas atividades ações para identificar, monitorar e tratar, quando necessário, os riscos. Na busca pela melhoria das suas práticas de Governança, vem implantando diversos instrumentos, com destaque para o Código de Ética e Conduta e o Programa de Integridade, os quais estão alinhados às Leis federais nº 12.846/2013 e nº 13.303/2016. Para a consecução desses objetivos, implantou a área de Conformidade em sua estrutura organizacional, responsável, também, pelo gerenciamento de riscos da Companhia.

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

POLÍTICA DE TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

A Política de Transação com Partes Relacionadas visa a estabelecer regras com o objetivo de assegurar que as decisões, especialmente aquelas envolvendo Partes Relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, sejam tomadas conforme

os interesses da Companhia e de seus acionistas. Aplica-se a todos os empregados e Administradores da Companhia e de suas controladas.

Mais informações a respeito da Política de Transação com Partes Relacionadas estão disponíveis em www.emae.com.br/ri na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 16.1, disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

A decisão de distribuição de dividendos e demais proventos, além dos resultados da Companhia, levará em consideração diversos fatores e variáveis, tais como sua condição financeira, necessidade de caixa, perspectivas futuras dos mercados de atuação – atuais e potenciais –, manutenção de obrigações regulatórias, oportunidades de investimento existentes, manutenção e expansão da capacidade produtiva.

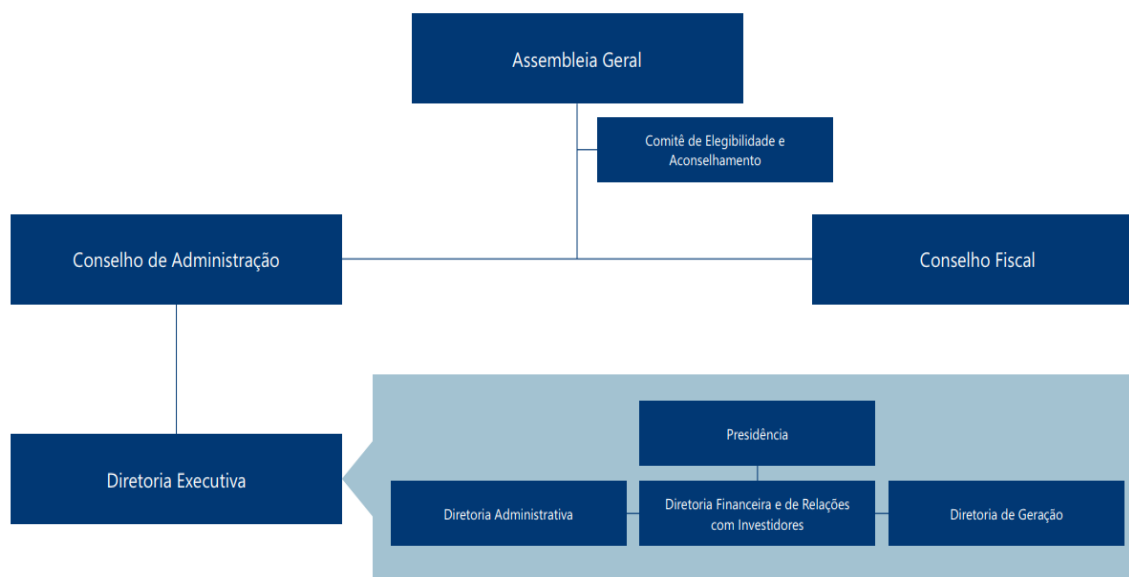
Mais informações a respeito da Política de Distribuição de Dividendos estão disponíveis em www.emae.com.br/ri na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 3.4, disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE

A Política de Divulgação de Informação Relevante da Companhia contempla, ainda, os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de Ato ou Fato Relevante não divulgado. A adesão aos termos da Política é observada pelas Pessoas Vinculadas, definidas como: (i) acionistas controladores, administradores, conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da Companhia, criados por disposição legal ou estatutária e, também, (ii) colaboradores e executivos, bem como qualquer pessoa que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, sua controladora, controlada ou coligada, que tenha conhecimento de Ato ou Fato Relevante.

Mais informações a respeito da Política de Divulgação de Informação Relevante estão disponíveis em www.emae.com.br/ri na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 21.2, disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA



ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Na Assembleia Geral, os administradores devem prestar contas relativas ao último exercício social, sendo examinadas, discutidas e votadas pelos acionistas as demonstrações contábeis, instruídas com o parecer do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos; eleger, quando for o caso, os membros do Conselho de Administração; eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e da diretoria, bem como dos Comitês.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (“Comitê”) tem como uma das suas funções auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições, à luz da Lei federal nº 13.303/2016 e do Estatuto Social. É responsável, também, pela supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselheiros Fiscais.

Sua composição em 31 de dezembro de 2017 era a seguinte:

Nome

Antônio Fazzani Bina

Almir Fernando Martins

Cláudio Tucci Junior

Mais informações a respeito do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento estão disponíveis no artigo 29, 30 e 31 do Estatuto Social da Companhia disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 12.7/8, disponibilizado em www.emae.com.br/ri na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A instância máxima da Administração da EMAE é o Conselho de Administração, composto por, no mínimo, 3 (três) e , no máximo, 11 (onze) membros, eleitos pela Assembleia Geral. Dentre os membros do Conselho de Administração, o Estatuto Social da EMAE assegura a participação de, no mínimo, 1 (um) membro Independente, 1 (um) membro eleito pelos acionistas preferencialistas em eleição em separado, e 1 (um) membro eleito pelos empregados. Também integra o Conselho de Administração o Diretor-Presidente da Companhia.

Sua composição em 31 de dezembro de 2017 era a seguinte:

Nome	Cargo
Mario Engler Pinto Junior	Presidente do Conselho
Jairo Klepacz	Conselheiro independente
Rita Joyanovic	Conselheira eleita por Controlador
Carlos Antonio Luque	Conselheiro eleito por Controlador
Marcio Rea	Conselheiro eleito por Controlador
Nelson Luiz Rodrigues Nucci	Conselheiro eleito por Controlador
Luiz Carlos Ciochi	Conselheiro eleito por Controlador – Diretor - Presidente
Zevi Kann	Conselheiro eleito por Controlador
Ronaldo Garcia Barboza	Conselheiro eleito - representante dos acionistas

preferencialistas

Ricardo Vassão dos Santos

Conselheiro eleito - representante dos empregados

Mais informações a respeito do Conselho de Administração estão disponíveis nos artigos 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12, 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia disponibilizado em www.emae.com.br seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 12.5/6, disponibilizado em www.emae.com.br na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, com igual número de suplentes, eleitos, anualmente, pela Assembleia Geral. Conforme previsto na Lei federal nº 6.404/76 e suas alterações, podem ser eleitos pelos titulares de ações preferenciais um membro titular e seu respectivo suplente, em votação em separado. O funcionamento do Conselho Fiscal é permanente, e suas competências e atribuições estão previstas no Estatuto Social e na Lei federal nº 6.404/76.

Na Assembleia Geral Ordinária de 2017 foram eleitos para o Conselho Fiscal os seguintes conselheiros e suplentes:

Nome	Cargo
Fabio Bernacchi Maia	Conselheiro eleito por Controlador
Fernanda Montenegro de Menezes Rizek	Conselheira eleita por Controlador
Pedro Henrique Giocondo Guerra	Conselheiro eleito por Controlador
Wagner Montoro Junior	Conselheiro eleito - representante dos acionistas preferencialistas
André Luiz Grotti Clemente	Conselheiro suplente eleito por Controlador
Marco Antonio Castello Branco	Conselheiro suplente eleito por Controlador
Paola Sanches Vallejo de Moraes Forjaz	Conselheira suplente eleita por Controlador
David Polessi de Moraes	Conselheiro suplente eleito por Controlador
Luiz Eduardo dos Santos Monteiro	Conselheiro suplente eleito por Controlador

Mais informações a respeito do Conselho do Fiscal estão disponíveis nos artigos 22, 23, 24 e 25 do Estatuto Social da Companhia disponibilizado em www.emae.com.br na seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 12.5/6, disponibilizado em www.emae.com.br na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

DIRETORIA

A Diretoria Executiva da Companhia (“Diretoria”) é composta por um Diretor-Presidente e três diretores, que exercem suas atribuições de acordo com o determinado pelo Estatuto Social e Regimento Interno da Diretoria. A Diretoria é eleita pelo Conselho de Administração, para um mandato de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas. Sua composição, em dezembro de 2017, era a seguinte:

Nome	Cargo
Luiz Carlos Ciochi	Diretor - Presidente
Paulo Roberto Fares	Diretor Administrativo
Jean Cesare Negri	Diretor de Geração
Carlos Alberto Marques da Silva	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Mais informações a respeito da Diretoria estão disponíveis nos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do Estatuto Social da Companhia disponibilizado em www.emae.com.br seção “Governança Corporativa” e no Formulário de Referência no item 12.5/6, disponibilizado em www.emae.com.br na seção “Informações Financeiras/Formulário de Referência”.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A remuneração dos administradores da EMAE (conselheiros e diretores) e membros do Conselho Fiscal é estabelecida de acordo com as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, acionista controlador da Companhia, por meio do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, e estão sujeitas à aprovação em assembleia geral, fatos estes que ocorreram através da publicação do Parecer CODEC nº 01 de 16 de março de 2018 e da aprovação em Assembleia Geral ocorrida no dia 24/04/2018.

A remuneração dos administradores leva em conta suas responsabilidades, tempo dedicado às suas funções, competência, reputação profissional e o valor dos seus

serviços no mercado, com a utilização de paradigmas de gestão privada e de governança corporativa. Por outro lado, são observadas, na fixação da remuneração dos Diretores estatutários, as limitações legais decorrentes do teto fixado para o Governador do Estado. Excetua-se deste teto a remuneração de Diretor empregado da EMAE, o qual poderá optar pela remuneração do Plano de Cargos e Salários da Companhia.

Estabelecida à remuneração dos Diretores estatutários, conforme política e prática acima descritas, a remuneração dos conselheiros é fixada em percentuais sobre a remuneração desses diretores, sendo 30% para membros do Conselho de Administração e 20% para membros do Conselho Fiscal.

Conforme comentado, a Diretoria Executiva pode ser composta por diretores estatutários e não estatutários (empregados). Os diretores estatutários tem sua remuneração composta de honorários, bônus, abono anual (equivalente ao 13º salário), adicional de 1/3 sobre os honorários a título de férias e benefícios. O diretor não estatutário pode optar por manter os vencimentos previstos na estrutura salarial da Companhia, sendo sua remuneração composta de salário, gratificação de função, gratificação de férias prevista em Acordo Coletivo, Gratificação de Natal (13º salário) e participação nos resultados (PRR).

Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal têm a remuneração composta de honorários e Gratificação anual. Nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 41, do Estatuto Social da EMAE, a remuneração dos membros dos Comitês será fixada pela Assembleia Geral e, nos casos em que os integrantes do Comitê também sejam membros do Conselho de Administração, não será cumulativa. Atualmente, a Companhia possui o Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento e, conforme deliberação da AGE de 21.08.2017, seus membros exercem suas funções não fazendo jus a qualquer remuneração.

A descrição da remuneração da administração está detalhada no item 13.1 do Formulário de Referência, documento anual de divulgação pública, nos termos da Instrução CVM Nº 480/09, disponível em: www.emae.com.br/ri/.

PIRAPORA ENERGIA S.A.

A Pirapora Energia S.A. (Pirapora) é uma sociedade de propósito específico, com o capital fechado, integrante da Administração indireta do Estado de São Paulo como subsidiária integral da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE), com sede na cidade de São Paulo (SP), Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 5.312, Bairro Pedreira.

A Pirapora tem por objetivo: administrar, construir, planejar, operar, manter e comercializar a energia produzida pela PCH Pirapora.

Inicialmente, a autorização para exploração do aproveitamento hidrelétrico PCH Pirapora foi emitida em nome da EMAE, por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.429, de 24/06/2008, que estabeleceu o prazo de vigência da autorização em 30 anos, contados da data de sua publicação. A partir da autorização, foram comercializados 16 MW médios no Leilão ANEEL nº 03/2010 (A-5), realizado em 30/07/2010, com o período de fornecimento de 01/01/2015 até 31/12/2044, conforme estipulado nos contratos de comercialização de energia no ambiente regulado (CCEAR).

Considerando o prazo dos contratos e o disposto no artigo 7º da Lei nº 12.111/2009, o prazo da autorização da PCH Pirapora passou a ser o mesmo dos contratos celebrados no ambiente regulado, ou seja, até 31/12/2044.

Em 06/12/2011, a ANEEL transferiu a outorga da PCH da EMAE para a Pirapora Energia S.A., autorizando o início da construção da usina, conforme disposto na Resolução Autorizativa nº 3.242/2011.

Em dezembro de 2014, foi concluída a construção da PCH Pirapora, com 25 MW de potência instalada e 17,17 MW de garantia física e, no mesmo mês, foi liberada para entrada em operação comercial, conforme os Despachos nºs 4.951, de 30/12/2014, e 4.955, de 31/12/2014, para as unidades 1 e 2, respectivamente.

Desde a entrada em operação comercial, a PCH foi responsável por 5% da produção média de eletricidade do parque gerador da EMAE no período e, no exercício de 2017,

foi responsável por 15% do faturamento relativo ao fornecimento de energia elétrica da EMAE, que correspondeu a R\$33.142 mil.

O ano de 2017 foi marcado pela recuperação das unidades geradoras 1 e 2 da Pequena Central Hidrelétrica Pirapora (“PCH Pirapora”), após o período de indisponibilidade, ocasionada pela ruptura e trincas nas pás das turbinas. A conclusão dos reparos e melhorias aconteceu em agosto, dois meses antes do prazo informado no relatório encaminhado à agência reguladora (ANEEL), possibilitando assim o retorno antecipado das unidades à operação.

Desta forma, a Companhia conseguiu cumprir o plano de ação estabelecido para a recuperação definitiva das unidades geradoras sem que ocorresse repercussão na garantia física e das taxas de indisponibilidade verificadas.

Ressaltamos que, a despeito deste evento, a Pirapora Energia S.A., por ser participante do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) e ter celebrado a repactuação do risco hidrológico, seguiu atendendo seus contratos de fornecimento de energia, tendo fechado o ano com receita líquida no valor de R\$ 32,9 milhões, EBITDA de R\$ 27,3 milhões e lucro líquido de R\$ 15,4 milhões.

Governança

A Pirapora Energia adota um modelo de governança no qual o direcionamento estratégico é feito pelo Conselho de Administração, que também é responsável pelo acompanhamento dos planos, programas, projetos e do orçamento aprovado. A Administração da Companhia, além do Conselho de Administração, é de responsabilidade da Diretoria, que é responsável, igualmente, pela gestão operacional da Companhia. A Pirapora Energia conta ainda com um Conselho Fiscal de funcionamento permanente.

A EMAE, na qualidade de Acionista Único da Pirapora Energia, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da controlada e adotar as resoluções que julgar necessárias à sua defesa e ao seu desenvolvimento.

As deliberações do Acionista Único, consubstanciadas nas correspondentes atas das reuniões de seu Conselho de Administração, produzem os mesmos efeitos das

deliberações inseridas na competência da Assembleia Geral, nos termos dos arts. 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, inclusive perante o Registro de Comércio.

Do ponto de vista dos instrumentos de governança, a Pirapora Energia segue as diretrizes da sua Controladora, especialmente no que diz respeito aos princípios éticos e de conduta, assim garante os mais elevados padrões na condução dos seus negócios.

A composição dos órgãos de Governança da Pirapora, em dezembro de 2017, era a seguinte:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome	Cargo
Mario Engler Pinto Junior	Presidente do Conselho
Jairo Klepacz	Conselheiro independente da EMAE
Rita Joyanovic	Conselheira eleita por Controlador da EMAE
Carlos Antonio Luque	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Marcio Rea	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Nelson Luiz Rodrigues Nucci	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Luiz Carlos Ciochi	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE – Diretor – Presidente da EMAE
Zevi Kann	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Ronaldo Garcia Barboza	Conselheiro eleito - representante dos acionistas preferencialistas da EMAE
Ricardo Vassão dos Santos	Conselheiro eleito - representante dos empregados da EMAE

CONSELHO FISCAL

Nome	Cargo
Fabio Bernacchi Maia	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Fernanda Montenegro de Menezes Rizek	Conselheira eleita por Controlador da EMAE
Pedro Henrique Giocondo Guerra	Conselheiro eleito por Controlador da EMAE
Wagner Montoro Junior	Conselheiro eleito - representante dos acionistas

preferencialistas da EMAE

André Luiz Grotti Clemente	Conselheiro suplente eleito por Controlador da EMAE
Marco Antonio Castello Branco	Conselheiro suplente eleito por Controlador da EMAE
Paola Sanches Vallejo de Moraes Forjaz	Conselheira suplente eleita por Controlador da EMAE
David Polessi de Moraes	Conselheiro suplente eleito por Controlador da EMAE
Luiz Eduardo dos Santos Monteiro	Conselheiro suplente eleito por Controlador da EMAE

DIRETORIA

Nome	Cargo
Luiz Carlos Ciochi	Diretor - Presidente
Jean Cesare Negri	Diretor de Operação e Planejamento
Carlos Alberto Marques da Silva	Diretor Administrativo e Financeiro